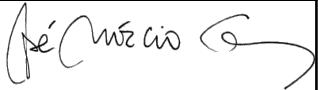




Proposição: **REQ - REQUERIMENTO**
Número: **004882/2025**

APROVADO
Em: 27/05/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr Presidente,

Srs Vereadores,

Sras Vereadoras,

Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, para providenciar, junto ao Órgão Competente, a atualização do nome da via "Rua José Maria da Silveira" nas bases oficiais da Prefeitura e demais órgãos, especialmente junto aos Correios e a Receita Federal. Requer, outrossim a substituição da placa de identificação instalada no trecho da antiga Rua VII, atualmente denominada Rua José Maria da Silveira, que, equivocadamente, exibe o nome "Poeta Daltemar Lima", no bairro Encosta do Sol.

A presente solicitação se justifica pelas seguintes razões:

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 14.495/2022, a antiga Rua VII passou a denominar-se oficialmente "Rua José Maria da Silveira", devendo essa nomenclatura prevalecer em todos os registros públicos e na sinalização urbana.

Todavia, a placa de identificação ainda instalada no referido trecho apresenta incorretamente o nome "Poeta Daltemar Lima", gerando confusão para os moradores, prestadores de serviços e plataformas de geolocalização.

Além disso, verifica-se inconsistência nos dados cadastrais municipais: o CEP atribuído à Rua José Maria da Silveira no carnê de IPTU de 2025 direciona, indevidamente, à Rua Padre Geraldo Cifani Pinheiro de Faria, via paralela.

Por outro lado, ao consultar o site oficial dos Correios, o CEP 36083-842 é vinculado à Rua José Maria da Silveira, mas quando utilizado em sistemas de busca e localização (como Google Maps, Uber, iFood, entre outros), retorna mensagem de erro ou endereço inexistente.

Tal imprecisão tem causado obstáculos à regularização do condomínio edificado no Lote 33 da Quadra F, cuja abertura de CNPJ está sendo inviabilizada por erro sistêmico relativo ao endereço.

Diante de todo exposto, requer que sejam tomadas, em caráter de urgência, as devidas providências para o atendimento da presente demanda, por parte do Poder Público.



Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

